



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 26, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Férias Regulamentares a servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 4 de dezembro de 2020 a 2 de janeiro de 2021, férias regulamentares à servidora **Ines Goulart da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de dezembro de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2156, de 04/12/2020, página 23.

Servidor responsável: _____